

COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇO PÚBLICO

SUBEMENDA SUBSTITUTIVA AO PROJETO DE LEI Nº 3.467, DE 2024

Dispõe sobre a transformação de cargos vagos no quadro permanente do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região, sem aumento de despesas.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região, com sede em Campinas, Estado de São Paulo, tem sua composição aumentada para 70 (setenta) Desembargadores do Trabalho.

Art. 2º Para dar cumprimento ao disposto no artigo 1º, ficam transformados 25 (vinte e cinco) cargos vagos de Juiz do Trabalho Substituto em 15 (quinze) cargos de Desembargador do Trabalho, no quadro permanente do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região.

Art. 3º O valor das sobras orçamentárias derivadas das transformações referidas no art. 2º será utilizado para a criação dos cargos em comissão e das funções comissionadas constantes do Anexo Único.

Parágrafo único. Os cargos criados a partir das sobras orçamentárias mencionadas no *caput* deverão ser ocupados por servidores titulares de cargos efetivos.

Art. 4º Compete ao Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região, no âmbito de suas competências, prover os atos necessários à execução desta Lei.

Art. 5º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão à conta dos recursos orçamentários consignados ao Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região no Orçamento Geral da União.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.



ANEXO ÚNICO

Cargos em Comissão	Quantidade
CJ-2	9
CJ-3	9
Função Comissionada	Quantidade
FC-5	24

Sala das Sessões, em _____ de _____ de 2024.

Deputado CELSO RUSSOMANNO
Relator

Apresentação: 19/11/2024 19:22:58.083 - PLEN
PRLE 1 => PL 3467/2024
PRLE n.1



* C D 2 4 8 9 3 0 9 9 8 7 0 0 *



Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD248930998700>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Celso Russomanno